



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 04/17, de 09 de fevereiro de 2017.

Aprova alteração de carga horária de disciplina do Curso Técnico em Eletrônica, forma Integrada, Campus Belo Horizonte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária deste Conselho do ano de 2017, realizada no dia 09 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da carga horária da disciplina “Fundamentos da Prática da Eletrônica” de 100 horas para 67 horas anuais, na 1ª série do Curso Técnico em Eletrônica na forma Integrada, na matriz curricular vigente a partir do ano de 2017, Processo 23062.006678/2016-42.

Art. 2º – Aprovar a alteração da carga horária total do Curso Técnico em Eletrônica, forma Integrada, do Campus Belo Horizonte, de 4147 horas para 4113 horas, na matriz curricular vigente a partir do ano de 2017, Processo 23062.006678/2016-42.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica